
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 149/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014.

Atribui nome à Rua da Cidade de Olivedos e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FAUSTINO JOAQUIM DA COSTA**, a 3ª Rua que fica localizada a esquerda com a Cagepa, à direita com sitio Pedra Grande a Frente com a estrada que liga Olivedos a Barra de Santa Rosa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 17 de julho de 2014. .

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B29B169B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/07/2014. Edição 1136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>